



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2891/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o Processo n. 23073-031059/2013-14 e seus anexos, desta Universidade,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário instaurado nos termos do Processo supracitado; e

Considerando o Parecer n. 691/2015/PF/UFGA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal – UFGA, exarado nos autos do mencionado processo,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **DARCY BORGES MAIA JÚNIOR**, matrícula SIAPE-1654862, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 103 do quadro de pessoal desta Universidade lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), a **pena de demissão** do referido cargo, nos termos do inciso III do artigo 132 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, por infringência ao disposto no art. 139 da mesma Lei – inassiduidade habitual – mais de 60 faltas interpoladas e sem justificativa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de agosto de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor